



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO N° 12/2024

AUTORIA: Vereador Anderson Vidal Soares

EMENTA: Indica acessibilidade nos passeios públicos e praças de nosso Município.

Manhumirim/MG, 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal juntamente com a secretaria Municipal de obras, estude a possibilidade realizar obras tendente a promover a acessibilidade de pessoas com deficiência física, idoso, crianças e cadeirantes em acordo com a Lei Federal nº 10.098/2000.

Justificativa:

Todos os dias, as pessoas com deficiência cruzam com diversas barreiras por causa da falta de acessibilidade. Sim, ainda hoje, isso é uma realidade!

A falta de acessibilidade está acontecendo nesse exato momento.

Isso ocorre quando uma pessoa que usa cadeiras de rodas deseja fazer uma compra, mas a loja não possui rampa de acesso.

Acontece quando uma pessoa cega vai a um restaurante e ela não tem cardápio em braile.

Pois é, a luta das pessoas com deficiência por mais acessibilidade e inclusão é um desafio constante, mesmo com a existência de diversas leis de acessibilidade que servem como base para essa batalha.

Peço deferimento,



Anderson Vidal Soares
VEREADOR